**Portaria n. 563 de 26 de SETEMBRO de 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 122/2019 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** o Memorando n.014/2019 – DTIC, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a comparecer na Notificação do Ministério Público nº 0120/2019/10PJ/DOS em Dourados-MS, e reunião com o promotor de justiça de Bela Vista no dia 02 de outubro de 2019.
2. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior preparar a rede e criar o ramal hot-line para atender ao monitoramento de alarme do prédio da subseção de Dourados, no dia 02 de outubro de 2019.
3. O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 02 de outubro de 2019 e se encerrarão no final da tarde do mesmo dia, a ida será no dia 01 de outubro de 2019 e o retorno no dia 03 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 02 de outubro de 2019 e se encerrarão no final da tarde do mesmo dia, a ida será no dia 01 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 01 de outubro de 2019.
6. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso e o a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 01 a 03 de outubro de 2019.
7. Conceder passagens terrestres de retorno para que o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior o realize a referida atividade.
8. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
9. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978